



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.899

Resolve sobre recurso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

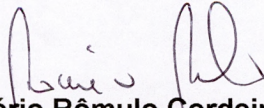
Considerando que falta apenas uma disciplina para o requerente terminar o seu Curso,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 198ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 7 de fevereiro deste ano, e, em consequência, dar provimento ao recurso interposto por **Oswaldo Antônio Barbosa Júnior**, através do requerimento nº 1.065/01, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por jubramento, do Curso de Engenharia Civil desta Universidade.

**Art. 2º** Determinar que o recorrente terá que concluir o seu Curso no atual semestre letivo.

Ouro Preto, em 07 de fevereiro de 2001.

  
Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura  
Presidente em exercício